

PORTARIA Nº 231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, Inciso II, alínea “a” e, ainda, o art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- O Processo nº 23404.000813/2016-28, do IFPR – Campus Umuarama.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de recebimento do objeto: Casa de Vegetação/Estufa, modelo Double Poly Pad Fan – “em arcos”, com 100,80 m² de valor superior a R\$ 80.000,00:

Norma Barbado – SIAPE 1958371 – Presidente

Máriam Trierveiler Pereira – SIAPE 1742214 – Membro

Patricia Pereira Gomes – SIAPE 1239850 – Membro

Filipe Andrich – SIAPE 2215658 – Membro

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e membros da Comissão de Recebimento, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassarem a competência desta comissão, deverão ser encaminhadas por escrito, à Direção Geral do Campus Umuarama para adoção de medidas julgadas pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral